

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

LIDERANÇAS – 2019

BLOCO LIBERDADE E PROGRESSO (DEM – Patri – PRP – PSD – PSL e PTB)	
Líder	Deputado Cássio Soares

BLOCO DEMOCRACIA E LUTA (PCdoB – PR – Pros – Psol – PT e Rede)	
Líder	Deputado André Quintão
Vice-Líderes	Deputada Ana Paula Siqueira Deputada Andréia de Jesus Deputado Elismar Prado

BLOCO MINAS TEM HISTÓRIA (DC – MDB – PDT – Pode – PRB e PV)	
Líder	Deputado Sávio Souza Cruz
Vice-Líderes	Deputado Charles Santos Deputado Douglas Melo Deputado Glaycon Franco Deputado Neilando Pimenta

BLOCO SOU MINAS GERAIS (Avante – Novo – PHS – PP – PPS – PSB – PSC – PSDB e Solidariedade)	
Líder	Deputado Gustavo Valadares
Vice-Líderes	Deputado Fábio Avelar de Oliveira Deputado Fernando Pacheco Deputado Gil Pereira Deputado Raul Belém Deputado Tito Torres

LIDERANÇA DA MAIORIA	
Líder	Deputado Inácio Franco

LIDERANÇA DA MINORIA	
Líder	Deputado Ulysses Gomes

LIDERANÇA DO GOVERNO	
Líder	Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes	Deputado Bosco Deputado Coronel Sandro Deputado Guilherme da Cunha Deputado Gustavo Mitre Deputado Roberto Andrade
--------------	--

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – Mesa da Assembleia

2 – ORDENS DO DIA

2.1 – Plenário

2.2 – Comissões

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

3.1 – Comissões

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – PRONUNCIAMENTOS

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 – ERRATAS



ATAS

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 12/11/2018

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de setembro de 2018, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab - referente ao mês de setembro de 2018, composta de balanços, relatórios e demonstrativos. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Telc Telecom Empreendimentos Ltda., tendo como objeto a aquisição de pontos de acesso sem fio (AP) e de licenças perpétuas de software para gerenciamento de rede sem fio – parecer favorável à contratação, proveniente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 2/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 5/2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; Projeto de Lei nº 5452/2018, que dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores da Assembleia Legislativa referente ao ano de 2018 – parecer pela aprovação em 1º turno, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 13 de novembro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 13 de novembro de 2018.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 19/11/2018

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide aprovar o Relatório de Análise e Classificação de Bens Permanentes nº 3/2018, autorizando a alienação/afetação/inutilização dos bens classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis. Isso posto, por meio da Deliberação nº 2.687/2018, a Mesa estabelece os procedimentos para o recebimento, a guarda temporária e a destinação de coisa alheia encontrada nas dependências da Assembleia Legislativa. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP multisserviços, com fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos – parecer favorável à alteração subjetiva do contrato celebrado com a Telbrax Ltda. e distrato da avença, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de acesso dedicado à internet – parecer favorável à alteração subjetiva do contrato celebrado com a Sul América Tecnologia e Informática Ltda., que passa a ser executado, nas mesmas condições originariamente ajustadas, pela sua incorporadora, ora contratada, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Talentos Cinevídeo Eireli, tendo como objeto a prestação de serviços de operação de sistemas eletrônicos de áudio e vídeo para a Diretoria de Comunicação Institucional da Casa – parecer favorável à revisão de preços em decorrência de convenções coletivas de trabalho relativas às categorias de jornalistas e radialistas, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 26 de novembro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 26 de novembro de 2018.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 26/11/2018

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova o requerimento apresentado pela deputada Marília Campos referente a contribuição previdenciária; 2ª) dispõe sobre o processamento do pagamento aos deputados da ajuda de custo devida a final do mandato parlamentar. A seguir, por meio da Deliberação nº 2.688/2018, a Mesa dispõe sobre o remanejamento de créditos orçamentários de recursos de contrapartida da Assembleia Legislativa de convênios, acordos e ajustes e de recursos transferidos pela União. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Gil Pereira referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia

Legislativa e as empresas Ipiranga produtos de Petróleo S.A. e Unidata Automação Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos da contratante e de fornecimento de combustível – parecer favorável à revisão de preços de combustível, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa da deputada Marília Campos referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 28 de novembro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de novembro de 2018.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 52ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 13/11/2018

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide autorizar o recebimento, o processamento e o pagamento de diárias de viagem ao deputado João Vítor Xavier. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Telefônica Brasil S.A., tendo como objeto a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) especializado, sistema digital pós-pago e serviço de dados móvel – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 39/2018, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Atrium Empresas de Viagens e Turismo Ltda., tendo como objeto a prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais; serviço de hospedagem em hotel no território nacional e no exterior; contratação de seguro no caso de viagem ao exterior; locação de veículos na localidade de destino; traslados e recepção em aeroportos, e despachantes para solicitação de vistos – parecer favorável à prorrogação excepcional, pelo período de quatro meses ou até que se ultime procedimento licitatório, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; Projeto de Lei nº 5.452/2018, que dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores da Assembleia Legislativa referente ao ano de 2018 – parecer pela aprovação em 2º turno, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, é assinado o seguinte ato relativo ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 22.519, de 23/6/2017, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de

19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 5 de novembro de 2018, a servidora Rita de Cássia de Moura Junqueira, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 19 de novembro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 19 de novembro de 2018.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 28/11/2018

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide dispor sobre a ajuda de custo a que se refere o § 1º do art. 1º da Resolução nº 5.459/2014, revogando a decisão de 26/11/2018. Logo após, por meio da Deliberação nº 2.689/2018, a Mesa altera as Deliberações nºs 2.435/2008; 2.565/2013; 2.569/2013 e 2.585/2014 e dá outras providências. A seguir, por meio da Deliberação nº 2.690, a Mesa altera a Deliberação nº 2.511/2011, que dispõe sobre a concessão de diária de viagem no âmbito da Assembleia Legislativa. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação dos Servidores do Legislativo de Minas Gerais – Aslemg, tendo como objeto a locação de uma loja e 10 vagas de garagem do Edifício Montesquieu, situado na Avenida Olegário Maciel, 2.161 – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Logo após, a Mesa autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20/2017, da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, para a aquisição de *storages* para o *DataCenter*, conforme solicitação da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, autorizando a despesa em favor da empresa Print Solução em Tecnologia Ltda. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, são assinados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15 de janeiro de 2004, e 22.519, de 23 de junho de 2017, da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31 de agosto de 1990, e 5.347, de 19 de dezembro de 2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 19 de novembro de 2018, o servidor Ailton Vicente de Paula Pires, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 19 de novembro de 2018, a servidora Isabel Miranda Boson, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Taquígrafo. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 3 de dezembro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de dezembro de 2018.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

 **ORDENS DO DIA**

**ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 20/2/2019**

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

(Regimental)

3ª Fase

Pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO
NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 20/2/2019**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS
DO DIA 20/2/2019**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 20/2/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 20/2/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 20/2/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Comissão de Saúde**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Hely Tarquínio, Doutor Jean Freire, Doutor Paulo e Doutor Wilson Batista, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 20/2/2019, às 9h50min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o vice-presidente.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2019.

Carlos Pimenta, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bartô, Cleitinho Azevedo, Douglas Melo e Elismar Prado, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 20/2/2019, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2019.

Doutor Wilson Batista, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Osvaldo Lopes, Leonídio Bouças, Raul Belém, Roberto Andrade e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 20/2/2019, às 11h30min e às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 3.676/2016, da Comissão Extraordinária das Barragens, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2019.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andreia de Jesus, Delegada Sheila, Leninha e Marília Campos, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 20/2/2019, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2019.

Celise Laviola, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Nos termos regimentais, convoco a deputada Marília Campos e os deputados André Quintão, Fábio Avelar de Oliveira e Mário Henrique Caixa, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 20/2/2019, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o vice-presidente.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2019.

Celinho Sintrocel, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ana Paula Siqueira e Delegada Sheila e os deputados Cássio Soares e Leandro Genaro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/2/2019, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2019.

Gustavo Mitre, presidente *ad hoc*.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2019

Altera o inciso I do § 3º do art. 21 da Resolução nº 5.198, de 21 de maio de 2001, que modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – O inciso I do § 3º do art. 21 da Resolução nº 5.086, de 31 de agosto de 1990, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 – (...)

§ 3º – (...)

I – conte dez anos de efetivo exercício na Secretaria da Assembleia, para os cargos de Diretor-Geral e Secretário-Geral da Mesa, cinco anos, para os cargos de Diretor, Procurador-Geral, Secretário-Geral Adjunto da Mesa e Chefe de Gabinete, e três anos, para os cargos de Assessor e Procurador-Geral Adjunto;”.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2019.

Mesa da Assembleia

Justificação: Tem este projeto de resolução o objetivo de modificar dispositivo da Resolução nº 5.086, de 31 de agosto de 1990, que modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. De acordo com a alteração, para ser nomeado para os cargos de diretor-geral e secretário-geral da Mesa, o servidor deve ter, no mínimo, dez anos de exercício no cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa. Diante da importância da matéria, solicitamos seja aprovada a proposição ora submetida aos nobres pares.

– Publicado, vai o projeto à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 79, inciso VIII, alínea “a”, do Regimento Interno.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9/2019

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria de um terço dos membros da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e tendo como primeiro signatário o deputado Agostinho Patrus, a Proposta de Emenda à Constituição nº 9/2019 altera o art. 54 da Constituição do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo*, em 15/2/2019, a proposição foi distribuída a esta comissão para receber parecer, nos termos do disposto no inciso I do art. 201 do Regimento Interno, para, em seguida, ser analisada, quanto ao mérito, pela comissão especial.

Fundamentação

A proposição em exame pretende acrescentar ao disposto no art. 54 da Constituição Estadual a obrigação de os secretários de Estado, os dirigentes das entidades da administração indireta e os titulares dos órgãos diretamente subordinados ao governador do Estado comparecerem, quadrimestralmente, sob pena de responsabilidade no caso de ausência injustificada, às comissões permanentes

da Assembleia Legislativa, para prestarem, pessoalmente, informações sobre a gestão das respectivas secretarias, entidades e órgãos no quadrimestre anterior, nos termos de regulamento.

De acordo com a justificção apresentada, o objetivo da proposição “é aperfeiçoar a regra da convocação das citadas autoridades, estabelecendo, sem prejuízo das convocações pontuais já previstas no texto constitucional, o dever de comparecimento quadrimestral para prestarem, pessoalmente, informações sobre a gestão das respectivas secretarias, entidades e órgãos no quadrimestre anterior”. Ainda segundo a justificção apresentada, “previsão similar já existe na Constituição do Estado de São Paulo, que, em seu art. 52-A, prevê o dever dos secretários de Estado, semestralmente, comparecerem perante a Comissão Permanente da Assembleia Legislativa a que estejam afetas as atribuições de sua pasta, para prestação de contas do andamento da gestão”.

Sob o ponto de vista da iniciativa, a proposta de emenda apresentada por mais de 1/3 dos membros da Assembleia Legislativa compatibiliza-se com o disposto no inciso I do art. 64 da Constituição do Estado.

Além disso, a matéria constante na proposta não foi rejeitada ou havida por prejudicada na sessão legislativa vigente, atendendo, assim, ao disposto no §5º do art. 64 da Constituição Mineira.

Do mesmo modo, não há ofensa ao disposto no §2º do referido art. 64 da Constituição Estadual, que veda a emenda à Constituição na vigência de estado de sítio, estado de defesa e intervenção federal.

Ademais, afere-se que o conteúdo da proposta de emenda não objetiva abolir ou suprimir as cláusulas pétreas contidas no §4º do art. 60 da Constituição da República.

A temática insere-se na sistemática do art. 2º da Constituição da República, que consagra não apenas a independência funcional atribuída a cada um dos Poderes do Estado como também a interdependência entre eles, com o objetivo de instituir um sistema de freios e contrapesos, por meio do qual é estabelecido mecanismo de controle recíproco entre os Poderes, com o escopo de promover o equilíbrio constitucional, tornando-os harmônicos e inter-relacionados.

Nesse diapasão, analisando a Constituição da República e a Constituição Mineira, foram instituídos mecanismos de controle entre os Poderes, dos quais se destacam aqueles que atribuem ao Parlamento, desde os primórdios de sua criação, a competência para fiscalizar atos do poder público, especialmente os do Poder Executivo, sob as formas, principalmente, de autorização, aprovação, apreciação e suspensão. O art. 49 da Constituição da República e o art. 62 da Constituição Mineira tratam das competências administrativas de natureza exclusiva e privativa do Legislativo, nas esferas correspondentes, relacionadas ao exercício do controle dos atos estatais.

No exercício do poder constituinte decorrente, o constituinte mineiro assegurou ao Poder Legislativo mecanismos de controle dos atos do poder público, atribuindo-lhe poder fiscalizatório, especialmente em relação aos atos de competência do Poder Executivo. Destaca-se, nesse ponto, o inciso XXXI do art. 62 da Constituição Estadual, que atribui à Assembleia Legislativa competência privativa para “fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

Como instrumento desse poder fiscalizatório, a Carta Política Mineira instituiu também a prestação de informações pessoalmente e o pedido escrito de informações. Com efeito, a prestação pessoal de informações, em consonância com o *caput* do art. 50 da Constituição da República, encontra-se regulada no *caput* do art. 54 da Carta Mineira, segundo o qual “a Assembleia Legislativa ou qualquer de suas comissões poderão convocar Secretário de Estado, dirigente de entidade da administração indireta ou titular de órgão diretamente subordinado ao Governador do Estado para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, sob pena de responsabilidade, no caso de ausência injustificada”. Além disso, o inciso IV do § 2º do art. 60 atribui às comissões parlamentares a competência para convocar as autoridades referidas no art. 54, ou outra autoridade estadual para prestar informação sobre assunto inerente às suas atribuições.

Por outro lado, os §§ 2º e 3º do art. 54 atribuem à Mesa da Assembleia a possibilidade de realização de pedido escrito de informações: o primeiro assegura a possibilidade de encaminhamento do pedido a secretário de Estado; o segundo prevê que a Mesa

poderá encaminhar o pedido “a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização”.

Percebemos que o objetivo da proposta em exame de emenda à Constituição consiste em incrementar e aperfeiçoar os mecanismos de controle do Legislativo relativamente aos atos do Executivo, no contexto do sistema de freios e contrapesos, possibilitando ao Poder Legislativo uma análise mais eficiente e eficaz da consecução das políticas públicas estabelecidas constitucionalmente.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 9/2019.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2019.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente e relator – Ana Paula Siqueira – Celise Laviola – Guilherme da Cunha – Bruno Engler – Zé Reis.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9/2019

Comissão de Proposta de Emenda à Constituição nº 9/2019

Relatório

De autoria de um terço dos membros da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e tendo como primeiro signatário o deputado Agostinho Patrus, a Proposta de Emenda à Constituição nº 9/2019 altera o art. 54 da Constituição do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo*, em 15/2/2019, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e à esta Comissão Especial. A primeira comissão concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposta na forma original.

Vem agora a proposta a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do disposto no art. 201, I, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta de emenda à constituição ora em análise pretende alterar o art. 54 da Constituição estadual aperfeiçoando a regra da convocação contida no citado dispositivo constitucional. Assim, pretende acrescentar ao disposto no art. 54 da Constituição Estadual a obrigação de os secretários de Estado, os dirigentes das entidades da administração indireta e os titulares dos órgãos diretamente subordinados ao governador do Estado comparecerem, quadrimestralmente, sob pena de responsabilidade no caso de ausência injustificada, às comissões permanentes da Assembleia Legislativa, para prestarem, pessoalmente, informações sobre a gestão das respectivas secretarias, entidades e órgãos no quadrimestre anterior, nos termos de regulamento.

De acordo com a justificção apresentada, o objetivo da proposição “é aperfeiçoar a regra da convocação das citadas autoridades, estabelecendo, sem prejuízo das convocações pontuais já previstas no texto constitucional, o dever de comparecimento quadrimestral para prestarem, pessoalmente, informações sobre a gestão das respectivas secretarias, entidades e órgãos no quadrimestre anterior”. Ainda segundo a justificção apresentada, “previsão similar já existe na Constituição do Estado de São Paulo, que, em seu art. 52-A, prevê o dever dos secretários de Estado, semestralmente, comparecerem perante a Comissão Permanente da Assembleia Legislativa a que estejam afetas as atribuições de sua pasta, para prestação de contas do andamento da gestão”.

Apreciada na Comissão de Constituição e Justiça, a proposição em tela recebeu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Quanto ao mérito, cumpre ressaltar que o exercício da função fiscalizadora se dá por meio do acompanhamento das políticas públicas executadas pelo governo estadual. Embora a execução dessas políticas seja uma função própria do Poder Executivo, que a operacionaliza por meio do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – e da Lei Orçamentária Anual – LOA – e em consonância com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI –, conforme preconiza a Constituição Estadual (parágrafo único do art. 154 e § 2º do art. 157), o Parlamento deve atuar exercendo sua fiscalização e monitoramento, notadamente por meio das comissões permanentes da Assembleia Legislativa.

No âmbito do Poder Legislativo, fiscalizar e monitorar consiste no exercício de seu controle externo diante do Poder Executivo, consubstanciado no acompanhamento sistemático da execução das políticas públicas por meio da obtenção de informações que orientarão a tomada de decisão por parte dos parlamentares e das comissões permanentes, com vistas ao aprimoramento dessas políticas no Estado. As comissões, entendidas como repositório das informações temáticas acerca das políticas públicas na ALMG, promovem audiências e debates públicos, apreciam pareceres sobre as proposições em curso, realizam visitas técnicas, aprovam requerimentos com pedidos de providências e de informações a órgãos e entidades da administração pública. Todas essas atividades são afetas ao exercício de monitoramento e fiscalização.

Além disso, as atividades das comissões podem ser aprimoradas pela fiscalização orçamentária, contábil, financeira e da gestão de órgãos e entidades do Estado, que será exercida por meio de reuniões quadrimestrais, também das comissões permanentes, com a presença de secretários de Estado ou de dirigentes das entidades da administração indireta ou de titulares dos órgãos diretamente subordinados ao governador do Estado, como pretende estabelecer esta proposta de emenda à Constituição. Nessas reuniões, deverão ser apresentados dados e informações orçamentárias e financeiras e os principais resultados obtidos em cada órgão e/ou entidade do Poder Executivo, dado que é necessário agregar informações sobre a entrega de bens e serviços resultantes da execução das políticas públicas às informações restritas à execução orçamentária. Tais reuniões serão importante meio para o exercício da fiscalização parlamentar e do controle externo, pois propiciarão a conexão entre os instrumentos de planejamento e orçamento do Estado – PMDI, PPAG e LOA –, a gestão governamental e os resultados obtidos em cada área da política pública. Como enseja a proposição em tela, o detalhamento das reuniões, tais como seu conteúdo, dinâmica e relatórios serão estabelecidos em regulamento.

Assim, conclui-se que a proposição em comento é de extrema importância para o exercício do controle externo realizado pelo Poder Legislativo face ao Poder Executivo e contribuirá sobremaneira para a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade da execução das políticas públicas estaduais.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 9/2019, no primeiro turno.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2019.

Inácio Franco, presidente e relator – André Quintão – Cássio Soares.



PRONUNCIAMENTOS

DISCURSOS PROFERIDOS NA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/2/2019

O deputado Coronel Henrique* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, servidores desta Casa, povo de Minas Gerais que nos acompanha das galerias e pela TV Assembleia. No meu primeiro pronunciamento nesta tribuna, não poderia deixar de registrar a minha emoção, o meu agradecimento e a honra de estar neste momento integrando a casa do povo de Minas Gerais. Um

privilégio para poucos cidadãos e um presente da nossa democracia. O povo brasileiro foi às urnas e escolheu um capitão do Exército para ser Presidente da República e um general do Exército para ser vice-presidente.

Pela primeira vez na história da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, escolheram um coronel do Exército para poder representá-los. Repito o meu sentimento de emoção, especialmente de cumprimento de missão, uma missão de vida. Nos últimos 30 anos, servi ao Brasil, dentro do Exército Brasileiro, e agora tenho a honra de servir ao povo do meu Estado, como seu representante na Assembleia Legislativa.

Gostaria de elogiar os colegas que me antecederam nesta tribuna, desde o primeiro dia do nosso mandato, especialmente aqueles que trouxeram para dentro desta Casa, como pronta resposta, os fatos ocorridos na tragédia de Brumadinho, trazendo para o Parlamento a discussão sobre a segurança e os métodos, a fim de evitar que novas tragédias ocorram. É preciso trazer para dentro do nosso estado a cultura da gestão de riscos. A Assembleia Legislativa de Minas tem papel fundamental na fiscalização e na cobrança incansável para que a legislação seja cumprida, e, para isso, deverá sempre debatê-la para poder aperfeiçoá-la.

Gostaria de repetir as palavras dos diversos colegas que elogiaram as forças de segurança de Minas, com destaque especial para o nosso Corpo de Bombeiros Militar, para o papel das nossas Polícias Militar e Civil e da Defesa Civil. Neste momento, também não poderia deixar de destacar o papel das Forças Armadas do Brasil. A Marinha do Brasil, o Exército Brasileiro e a Força Área Brasileira também estão e estiveram envolvidos nesse processo, por intermédio de suporte logístico, cessão de aeronaves e controle do tráfego aéreo na região de Brumadinho. Enfim, lá estiveram com tropas de prontidão; a 4ª Brigada de Infantaria Leve – Montanha – esteve de prontidão com cerca de 900 homens, pronta para ser acionada, assim que se fizesse necessário, pelo comando conjunto da operação.

Além de coronel do Exército, sou médico-veterinário com mais de 30 anos de atuação. A inestimável perda de vidas humanas também se refletiu na perda de vidas animais e em prejuízos ao meio ambiente.

Tive a oportunidade de protocolar requerimento de manifestação de apoio a diversas entidades que participaram do resgate, do acolhimento e do tratamento de animais na área da tragédia. Destaco a importância do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais, a Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais, na qual tive a oportunidade de me graduar, o Instituto Mineiro de Agropecuária, o Ibama, a Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais de Minas Gerais, além de um sem número de voluntários que atuaram, Sr. Presidente, no resgate de cerca de 400 animais de diversas espécies, que foram tratados, manuseados e acolhidos por profissionais qualificados da área da medicina veterinária. Fazendo referência à minha condição de profissional de saúde, observo que aqui também há colegas médicos humanos, como o Dr. Hely Tarquínio, que está chegando agora, e outros.

Gostaria também, nesta oportunidade, de fazer referência a um conceito moderno da abordagem de políticas públicas de saúde, Dr. Paulo, que é um conceito de saúde única, em que existe a indissociável relação entre a saúde humana, a saúde animal e a saúde ambiental. Nessa tragédia houve efetivamente uma tragédia de saúde única. Tivemos a oportunidade de acompanhar, por meio de pesquisas realizadas na Universidade Federal de Viçosa, as consequências do desequilíbrio ecológico após a tragédia de Mariana, com o aumento da incidência de doenças infectocontagiosas na beira do Rio Piranga, lá na Zona da Mata. Certamente vamos monitorar, de agora em diante, os reflexos dessa tragédia na nossa saúde única.

Portanto, Sr. Presidente, além de pensarmos na saúde única, precisamos modificar procedimentos, precisamos modificar atitudes. E, para tanto – já disse isso em um aparte ao deputado Betão –, a nossa única solução virá por meio da educação, da mudança de mentalidade do nosso povo. O nosso estado tem a obrigação de, após essa tragédia, criar agendas positivas ligadas especialmente à educação do nosso povo. A educação precisa sair do discurso político e passar a acontecer na prática.

Remeto-me a um comentário de um eleitor quando conversava comigo: “Coronel, vamos fazer ações práticas na nossa educação. Vamos valorizar nossos professores. Vamos resgatar o respeito aos nossos professores”.

O deputado Léo Portela (em aparte)* – Muito obrigado, Coronel Henrique. Primeiramente, quero saudá-lo pela chegada ao Parlamento mineiro. Certamente sua presença engrandece e enriquece esta Casa de leis. V. Exa. é também alguém que vai nos fortalecer a nós, que trabalhamos uma visão de mundo, trabalhamos uma visão política, trabalhamos uma visão sobre a educação de maneira conservadora. Estamos vivendo um momento de transformação do Brasil em que as famílias clamam por mudanças. As famílias clamaram por uma visão de mundo conservadora em nosso país.

Falando em educação, V. Exa. destacou que a educação é a saída para a emancipação, para a mudança das circunstâncias que vemos hoje no cenário nacional. É preciso haver uma educação que não tenha viés ideológico. Como autor do projeto Escola sem Partido em Minas Gerais, conto com V. Exa. para que a nossa proposta vá adiante. Precisamos implementar a escola sem partido em nosso estado, e essa é também a visão do nosso presidente Jair Bolsonaro.

Quero fazer menção a um compromisso que o governador Zema fez quando era candidato. Enquanto candidato, o governador Romeu Zema assinou conosco um termo de compromisso segundo o qual ele implementaria a escola sem partido em Minas Gerais.

Então, estamos convocando todos aqueles que têm essa visão de mundo, todos aqueles que querem uma educação sem viés ideológico, sem doutrinação marxista, sem doutrinação gramscista. Queremos convocar todos vocês que fazem parte desse grande batalhão aqui na Assembleia para defendermos essa ideia do projeto Escola sem Partido e também clamarmos ao governador Zema para que cumpra o seu papel, o compromisso que fez com o movimento Escola sem Partido no Brasil. Aqui a bancada do Novo tem três deputados. Também queremos convidá-los para fazer parte desse projeto e implementarmos, instituímos o Escola sem Partido em Minas Gerais, como é também ideia do nosso presidente Jair Bolsonaro. Obrigado, coronel.

O deputado Betão (em aparte)* – Obrigado, deputado Coronel Henrique. Primeiramente, gostaria de cumprimentá-lo pelo início de sua representação como deputado estadual. É importante que os militares venham ocupar esses postos públicos, se tornem agentes públicos, legisladores, através do voto, do apoio da população, assim como foi com V. Exa.

Aproveito a oportunidade para parabenizar os bombeiros e os militares que atuaram em Brumadinho, enfim, parabenizar os serviços públicos que estão atuando relativamente ao crime ambiental contra a classe trabalhadora, cometido por uma empresa privada bancada por acionistas, que visam aos lucros daquela mineração, sem se preocupar muito com a segurança dos trabalhadores e das pessoas que vivem no entorno. Assim, parabeno todas aquelas pessoas, militares e civis, que fazem parte do serviço público e estão atuando ali.

Por fim, já agradecendo o aparte, quero dizer que essa discussão do Escola sem Partido feita pelo deputado Léo é uma das discussões mais bizarras que já vi na minha vida. Estou completando 35 de profissão, deputado Virgílio, e nunca ouvi uma discussão em que se coloque de lado a ideologia. Ele quer tirar uma pretensa ideologia para colocar a dele, conservadora, retrógrada. Isso não vamos deixar passar. Então, sugiro ao senhor que atente a essa discussão sobre educação, que é muito bem montada por aqueles trabalhadores que discutem educação anos após anos para terem uma referência sobre o trabalho que deve ser feito dentro das escolas, e não vir com uma discussão que, na verdade, vai transformar o aluno em um “cangueteiro”. Obrigado.

O deputado Coronel Sandro (em aparte)* – Obrigado, Sr. Presidente. Meu colega de partido, Coronel Henrique, do PSL, serei breve. Só me apresentei aqui para me manifestar em decorrência do posicionamento do nobre colega no que diz respeito ao projeto Escola sem Partido. Na verdade, nós que defendemos esse projeto, aliás, não é um projeto exclusivo do deputado Léo Portela, nem exclusivo do presidente Bolsonaro; é um projeto de quase 60 milhões de brasileiros que foram às urnas para dizer que a escola no Brasil não está boa, que na escola está acontecendo doutrinação. O que queremos não é trocar uma doutrinação por outra. Queremos, simplesmente, é que não se faça doutrinação em escola pública, porque os nossos alunos têm de aprender, sim, português, matemática, história, geografia, física, química, enfim, tudo que é importante na vida dele. Olha, com o pretexto de que está ferindo a liberdade de cátedra, o projeto Escola sem Partido não pode ser aprovado. Isso é uma lorota. Ninguém quer ferir liberdade de cátedra. Só não

queremos doutrinação, seja de esquerda, seja de direita nas escolas, simplesmente isso. Obrigado, presidente. Obrigado, Coronel Henrique.

O deputado Coronel Henrique* – Obrigado, Coronel Sandro.

Vejo aqui o deputado Virgílio Guimarães. Fiz referência a ele ontem, com emoção, pela forma como se referiu aos militares e à Bandeira do Brasil.

Sr. Presidente, vou me permitir fazer aqui a leitura de um requerimento que apresentei à Mesa: “Solicito à Secretaria de Educação pedido de providências para fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei Estadual nº 14.386, de 29/10/2002, que institui o momento cívico nos estabelecimentos públicos e privados de educação básica integrantes do sistema educacional de ensino, compreendendo o hasteamento solene das Bandeiras Nacional e estadual e a execução do Hino Nacional e do Hino à Bandeira, como forma de promover o civismo e a valorização do País entre as crianças e os jovens de Minas Gerais”.

Agradeço, Sr. Presidente. Espero que com a minha participação, Prof. Betão – se me permite chamá-lo assim –, eu possa trazer a esta Casa o diálogo, a democracia e principalmente valores que são tão caros para as Forças Armadas do nosso querido Brasil. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Léo Portela* – Obrigado, Sr. Presidente. É impossível ficar calado diante de algumas palavras pronunciadas aqui. Vamos dizer aqui o que é bizarro. Bizarro é o professor entrar em sala de aula e ensinar os alunos a colocarem camisinha, simulando um ato sexual oral em crianças de 10 e 11 anos. Professor com esse tipo de atuação em sala de aula? Isso é bizarro! Bizarro são os níveis da educação brasileira, que foi toda construída com base em Paulo Freire. Isso é bizarro! Não adianta o aluno sair da escola sabendo a história de Karl Marx, Che Guevara, Lenin e Trotsky e não saber fazer uma análise combinatória. Hoje os alunos estão sendo doutrinados nas escolas, e só não vê quem não quer ou tem a intenção maldosa de continuar com as mãos na mente das nossas crianças. Isso acabou! A farra da revolução cultural gramscista acabou! O Brasil disse “não” a esse modelo, o Brasil disse “não” ao modelo de índices de educação pífios, vergonhosos. Onde está o Brasil nos principais índices de educação mundiais? O aluno está se tornando militante, o aluno está sendo usado como massa de manobra de sindicatos. Isso tem de acabar, meu presidente! O País disse, de forma uníssona, que bizarros são os professores maldosos, porque existem professores maldosos, assim como existem políticos maldosos. Como acontece em qualquer categoria, existem também professores mal-intencionados. Onde há a presença humana, há também pessoas com uma visão não voltada para o bem. Então existem professores assim.

O bizarro é professor expulsar aluno da sala de aula porque ele está com a camisa do Bolsonaro; bizarro é professor expulsar aluno de sala de aula porque ele tem uma posição diferente, construída com valores religiosos. Isso é bizarro! Bizarro, Sr. Presidente, é ir contra a Convenção Interamericana de Direitos Humanos, contra o Pacto de San José da Costa Rica, para fazer com que os alunos sejam ideologizados em sala de aula. O pai e a mãe, os pais têm o direito de ver seus filhos ser educados conforme o seu ponto de vista moral e religioso. Isso é direito humano, isso está no Pacto de San José da Costa Rica. Bizarro é continuarmos vivendo num país que dá as costas para isso, com professores que dão as costas para isso. Mas o povo brasileiro foi às urnas, e a revolução cultural gramscista no Brasil chegou ao fim. Obrigado, Sr. Presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Delegado Heli Grilo* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, a minha primeira fala é de agradecimento aos nobres pares que aqui me receberam. Tinha um certo temor, um certo receio em chegar à Assembleia, mas, aqui chegando, eu vi que não é uma coisa tão difícil. Realmente cada um, da sua forma, da sua maneira, discute as suas ideias, mas, no fundo, no fundo, todos querem o bem de Minas Gerais, querem o melhor para Minas Gerais.

Ouvi atentamente as considerações a respeito da segurança pública feitas pelo deputado Douglas. Eu, com 38 anos de experiência na segurança pública correndo atrás de bandidos, vejo que a situação piorou muito. Ouvi ontem a estatística de 2017 em

referência a 2018, mas, na verdade, dá para acreditar que, no ano passado, houve uma grande maquiagem na estatística criminal. Muitos delitos que deveriam ser capitulados de forma violenta foram mudados para a forma mais tranquila, por furto, por exemplo, para evitar o crescimento da estatística e a impactação na criminalidade.

Ouvi do deputado Douglas a respeito do número de policiais. Nós temos, além desses policiais militares que estão prontos para assumir os cargos, 557 investigadores de polícia esperando a sua nomeação, excedentes do concurso de 2014, que está para se encerrar. Se isso acontecer, terão de fazer outro concurso a outro custo. Há um concurso de delegado em andamento; e nós temos hoje, só no departamento que eu dirigi, o 5º Departamento, três comarcas sem delegados de polícia: Campos Altos, Nova Ponte e Itapagipe. Todas elas têm promotores e juizes, mas não têm delegados para fazer o atendimento inicial aos casos.

Há duas coisas que podemos fazer para combater a criminalidade. Primeiro, para quem já está em formação criminosa, o bandido de alta periculosidade, o praticante de crime violento: o enfrentamento. Esse a gente não educa. Precisamos buscar a educação para as nossas crianças e para os nossos adolescentes, porque só isso, a médio e longo prazos, vai nos ajudar a diminuir a criminalidade. A educação que precisamos é aquela que tínhamos.

Eu tenho uma esposa médica que estudou em escola pública todo o tempo e conseguiu passar no vestibular de medicina. Ontem, ouvi aqui que pobre não faz medicina. Isso é engano. Eu tenho dois filhos médicos que também estudaram e passaram no vestibular. A mãe do meu sobrinho é técnica em enfermagem. Ele é médico em Uberaba e estudou na escola federal. As escolas públicas se modificaram. O ensinamento já não é mais aquele de antigamente, e isso precisa ser modificado. Hoje, nas escolas, temos o enfrentamento de colegas, aluno enfrentando aluno e desafiando os professores. Estou cansado de ver ocorrências onde professores estão sendo enfrentados verbal e fisicamente dentro da sala de aula.

Eu não sei qual a metodologia que levou esses alunos a virar isso que estão virando. Precisamos modificar essa situação. Precisa-se de disciplina e de hierarquia na sala de aula, Coronel Henrique. O aluno tem de ter disciplina. Ele não pode enfrentar o professor. Estou cansado de ver vídeos de professores apanhando em sala de aula.

O combate à criminalidade, em médio e longo prazos, é por meio da educação. Os governos precisam entender que educação não é custo, é investimento. Professor precisa ser valorizado. Professor precisa ser respeitado para ter condição de ensinar, senão nós não vamos formar o nosso futuro. O nosso futuro será negro se essas modificações não acontecerem, como aconteceu com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA. Há uma saraivada de criminosos que eu reputo como filhos do ECA, filhos do Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual não promoveu as necessidades desses jovens na questão social, apenas deu direitos a eles, e não obrigações.

Hoje, há a transformação de vários criminosos que acharam que, depois do estatuto, ninguém mais poderia chamar a sua atenção – nem autoridade, nem professor, nem ninguém. Ninguém pode mais chamar a atenção de uma adolescente ou de uma criança.

Nesta terça-feira, fez 15 dias que fiz a última viagem e o último enfrentamento da criminalidade. Fui até Indaiatuba fazer a prisão de um assaltante de banco que sitiou Uberaba, no famoso assalto da Rodoban; fiz questão de estar com meus colegas investigadores e delegados. Fomos a Indaiatuba, pegamos o elemento no sexto andar de um apartamento chique. Ele estava sem trabalhar, sem nada; era praticante de roubo a banco. Tive oportunidade, Douglas, de conhecer a secretaria de segurança daquele município, que é exercida por guardas municipais. A Guarda Municipal, Sr. Presidente, do Estado de São Paulo é muito diferente da do Estado de Minas. A guarda de lá tem direito de usar arma, está inserida no contexto de segurança pública. Para vocês terem ideia de como o policiamento preventivo é importante – é o policiamento na rua que evita o crime –, lá, quando se iniciou a atividade da guarda municipal, com um monitoramento de 100 câmeras, Coronel Sandro – eles me passaram os dados –, havia uma média de 9 a 10 furtos e roubos de veículos por dia. Hoje, com a ação da guarda municipal, que faz as ocorrências e monitora as ruas de Indaiatuba,

uma cidade que tem 250 mil habitantes, há uma média de seis furtos e roubos por mês. Houve uma queda acentuada; podemos dizer que houve uma queda de verdade.

Então, precisamos do policiamento preventivo, ostensivo e, para isso, precisamos da convocação desses militares. Para a repressão, que é feita pela polícia judiciária, precisamos da convocação desses 557 investigadores e dos aproximadamente 100 delegados de polícia. Tudo isso vai nos ajudar, já que são maneiras de combatermos a criminalidade.

O governo está falando em custo alto, presidente. Estamos com um projeto em andamento na Casa que diz respeito ao plantão digital. Esse plantão nada mais é do que permitir ao delegado de polícia, de onde ele estiver, da delegacia em que ele estiver, fazer o flagrante em outra localidade. O Código de Processo Penal fala que o conduzido tem que ser levado à presença da autoridade, mas não diz que tem de ser na presença física – pode ser uma presença digitalizada, por meio da videoconferência. O ministro Sérgio Moro fez várias oitivas por meio de videoconferência, e isso está inserido dentro do pacote anticrime que ele está sugerindo ao Congresso.

Como seria isso? Hoje temos o absurdo – Sargento Rodrigues, você, que é membro da Comissão de Segurança Pública... Agradeço por estar com todos vocês, fui apresentado aos colegas da comissão e fiquei muito feliz, porque passei minha vida fazendo segurança pública, entreguei minha vida à segurança pública. Precisamos ter uma iniciativa urgente. O governador tem que tomar conhecimento disso, e vou levar isso a ele, na primeira oportunidade que tiver.

Hoje os delegados de Uberaba e de Uberlândia têm que ir a Patrocínio fazer plantão. São 250km de Uberaba a Patrocínio. O delegado vai lá, faz um plantão noturno e volta no outro dia – mais 250km. Estamos colocando nossos colegas sob risco de morte, porque não tem condições de eles irem, trabalhar a noite inteira e voltar no outro dia, pilotando um veículo por 250km nessas nossas estradas mineiras, que colocam a vida de todos em perigo.

Então, o plantão digital resolveria esse problema. Hoje um elemento é preso em Conquista, por exemplo, cidade que fica a 120km da sede da regional, que é Araxá. Nos finais de semana, no período noturno e nos feriados, ele tem que ser conduzido a Araxá para ser autuado. Se conseguirmos instalar esse plantão digital, não haverá mais necessidade de os policiais irem para a estrada, deixando os municípios sozinhos. Depois de autuados, os bandidos têm de ser levados pela polícia judiciária. Isso tudo tem que acabar. Num mundo digital, temos que aproveitar essa oportunidade e fazer com que isso seja usado para o bem da segurança pública, que é o que precisamos até o momento.

Citei aqui a questão da educação, mas quero levar um assunto ao conhecimento de todos. Já conversei com o Cristiano, colega do PT, uma pessoa que respeito muito; Virgílio Guimarães, um baluarte desta Casa, quase um decano; assim como o deputado Hely Tarquínio. Pedi que fizessem, na minha região, um levantamento de quantos assentados sem-terra continuam no terreno, na área que receberam. Sabem por quê? Porque, antes de encerrar a minha carreira de policial, tive de entrar em dois assentamentos. Em um, para prender dois menores, filhos do ECA, que mataram um casal de 80 anos, na cidade de Veríssimo. Depois disso, tive que ir a outro assentamento, na casa de um rapaz que tinha pegado um terreno em uma área, mas estava em outro assentamento com a família, e assaltou numa fazenda vizinha, estuprando as três mulheres da casa. Então precisamos fazer um levantamento para ver o que há nesses assentamentos. Se estão lá pessoas que realmente precisam da terra ou não.

Agora o governo, que dá assentamento, também precisa dar condição ao trabalhador para trabalhar, porque não adianta dar terra e não dar condição, estrutura material e técnica. Tudo isso precisa ser dado para que ele realmente se estabilize na terra, fornecendo aquilo de que precisamos, que é produção. O setor produtivo no Brasil carrega este país. É o setor produtivo no Brasil que leva para frente todo o nosso PIB.

O deputado João Vítor Xavier (em aparte)* – Deputado, vou tomar apenas 30 segundos do seu tempo, mas quero lhe trazer uma informação importante, agora que é membro da Comissão de Segurança; e ao nosso deputado Sargento Rodrigues, que faz um

trabalho tão importante. O senhor tem total razão quando fala das guardas municipais. E quero trazer para o Plenário da Casa uma preocupação.

Esta semana, recebi uma ligação do vereador Pedro Bueno, daqui de Belo Horizonte, que faz um trabalho muito grande de integração das guardas municipais no Estado; e do vereador Edson, de Pouso Alegre. Passou e foi aprovado em primeiro turno, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, um projeto para que a guarda municipal da cidade seja desfeita e a prefeitura contrate empresas privadas de monitoramento. Segurança pública não é coisa para se fazer, pelo menos para o serviço público, sem a mão direta do serviço público. Não dá para terceirizar a segurança da nossa gente, do nosso povo. Não é papel de segurança privada cumprir o papel de forças de segurança.

Estou muito preocupado com esse projeto, que já foi aprovado em primeiro turno. Estou oficiando à Prefeitura de Pouso Alegre e ao Tribunal de Contas do Estado para se manifestarem a respeito desse assunto. É muito grave, e, se a moda pega, daqui a pouquinho teremos as nossas forças de segurança do Estado transformadas em milícia ou em exércitos mercenários. Segurança pública é dever do Estado e das forças de serviço público. Precisamos de servidores públicos fazendo a segurança pública. É preocupante o que está acontecendo em Pouso Alegre, e isso será um tema para análise da Comissão de Segurança Pública. Falo isso para reforçar o que muito bem disse V. Exa.

O deputado Coronel Sandro (em aparte)* – Em reconhecimento à carreira do nosso deputado Virgílio, cedo-lhe a palavra. Por favor, deputado, porque antiguidade é posto.

O deputado Virgílio Guimarães (em aparte)* – Muito obrigado. Além da saudação que faço ao nosso colega Delegado Heli, quero ressaltar que, apesar da nossa idade, ainda estamos em tempo de fazer novas amizades. E foi a primeira que fiz entre os colegas que não conhecia. O primeiro amigo que adquiri, logo na manhã seguinte à diplomação, foi ele. Faço este registro aqui e a saudação por seu discurso.

Coronel Sandro, quero registrar também que estamos fazendo um trabalho conjunto, que, em algum momento, traremos a esta Casa na forma de um projeto de lei, junto com o Coronel Sandro, um projeto de proteção à criança na área de segurança pública. Mas isso virá a seu tempo, não terá autoria, pois será um trabalho conjunto com todos os que estão se debruçando sobre esse importante assunto.

Deputado, faça-lhe a minha saudação. Muito obrigado por essa acolhida tão carinhosa e tão respeitosa que V. Exa. teve conosco.

O deputado Coronel Sandro (em aparte)* – Será menos que isso. Só quero parabenizar o deputado Delegado Heli Grilo, porque é um companheiro da área de segurança pública, e sabemos o quanto exige sacrifício ser da área de segurança pública. Mas uma parte da sua fala me chamou a atenção, por isso quero me manifestar. Em algum momento o Brasil terá de encarar, com seriedade, a revisão do Estatuto da Criança e do Adolescente. Pela minha experiência policial, um grande, mas grande mesmo, número de ocorrências é protagonizado por adolescentes e, pasmem, até por crianças. Para aqueles que talvez não saibam, o estatuto considera que crianças são aquelas que têm até 12 anos, e adolescentes são a partir de 12 até 18. São criminosos, praticam crimes hediondos, e são tratados como crianças inocentes. Isso não pode. Nós vamos ter de encarar isso, fazer essa revisão. Criminoso é criminoso, tem de sofrer as penalidades da lei. E estamos vendo isso aí fora. As pessoas de bem estão tendo muita dificuldade. É o maior incômodo que se tem nas pequenas cidades. O estatuto fala que não é crime, fala em infrações. Gente, são crimes. Temos de encarar isso e fazer essa revisão em algum momento, do contrário não resolveremos o problema da criminalidade em Minas Gerais e no Brasil.

Um abraço mais uma vez e parabéns, doutor.

O deputado Delegado Heli Grilo* – Sr. Presidente, agradeço. Numa outra oportunidade trarei o meu pensamento a respeito dessa questão do Estatuto da Criança e do Adolescente. Nós não podemos nos entregar. As pessoas de bem estão trancadas dentro de

casa. Quem anda nas ruas nas pequenas cidades e nos municípios com 200, até 400 mil habitantes sabe disso. Eles estão trabalhando atrás das grades nos seus comércios, porque o bandido está lá fora, em liberdade. Temos que inverter isso. O Bolsonaro veio para isso. É nesse sentido que o povo está acreditando que ele mudará a vida de todo o povo brasileiro. E eu espero contribuir muito com os colegas para a melhoria do estado mineiro. Deixo aqui o meu abraço, e fiquem com Deus.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Raul Belém* – Sr. Presidente; deputada Rosângela Reis, que ocupa a Mesa; Sras. Deputadas e Srs. Deputados; público que nos acompanha nas galerias da Assembleia e população que nos acompanha pela TV Assembleia, boa tarde. Quero cumprimentar toda a população do Estado de Minas Gerais e quero cumprimentar carinhosamente o Triângulo Mineiro, o povo da minha querida, amada e linda Araguari.

O assunto que me traz a esta tribuna é relacionado aos municípios mineiros. Temos debatido, já há algum tempo, as dificuldades que esses municípios vêm enfrentando. Primeiro, o governador Fernando Pimentel resolveu, de uma forma esdrúxula nunca vista antes no País, dividir o desastre do seu governo com os municípios, que não têm absolutamente nada a ver com isso. Está lá, na Constituição Federal, o que é de direito dos municípios. Simplesmente se apropriou desses recursos municipais e deixou os municípios na atual circunstância.

Gente, falamos aqui, e com toda a razão, da questão de Brumadinho, e vamos falar muito. Vem CPI pela frente, vamos fazer um trabalho excepcional e responsável nesta Casa.

Mas eu quero dizer a vocês que todos os dias, nos nossos municípios, estão morrendo pessoas por falta desses recursos. Médicos não podem mais ser contratados. Estive em Tupaciguara, uma cidade vizinha, e há oito meses, deputado Cleitinho, o governo do Estado não manda nenhum recurso para medicamento. Está lá só o município se arrastando e tentando socorrer a população.

Hoje estive em uma reunião com o governador e alguns companheiros do bloco. Falei com o governador que os municípios não podem, de maneira alguma, serem mais penalizados do que já estão. Deputado Fernando Pacheco, o senhor, como um municipalista, uma pessoa que tem um amplo conhecimento da administração municipal, sabe que somos a ponta mais fraca da Federação. Uma coisa que aguardamos ansiosamente é o governo Bolsonaro, o ministro Paulo Guedes trazer o novo pacto federativo. É a primeira vez que vejo um governo entrando e falando de pacto federativo. Vamos cobrar. Vamos cobrar, porque não é possível ficarem 60% dos recursos com a União, 25% com o Estado e 15% com os municípios. É uma situação muito complicada.

Nós vemos os nossos municípios nessa condição e, no final do ano, o governo federal, como tem feito há vários anos, fala assim: “Deputado federal fulano de tal, vem aqui tirar uma foto com a máquina retroescavadeira!” Então, somos obrigados a viver a política do governo federal, que não conhece a realidade dos nossos municípios nem a do Estado. Porque fala: “Deputado, venha aqui pegar tantas ambulâncias, venha aqui pegar um ônibus”. E talvez o prefeito não esteja precisando do ônibus, talvez o prefeito precise de uma reforma na escola. As escolas de Minas Gerais, deputada Beatriz, estão acabadas, destruídas, nem pintura têm. Às vezes, deputado Guilherme, o prefeito não está precisando da ambulância, mas está precisando de medicamento. Mas o governo federal e o governo do Estado sempre querem definir esse tipo de política, sem conhecimento da nossa região e da nossa localidade.

A deputada Beatriz Cerqueira (em aparte) – Obrigada pela gentileza, deputado. Quero cumprimentá-lo e parabenizá-lo. Estive em Araguari várias vezes, em militância sindical. Lá temos uma subsede do Sind-UTE, com o nosso diretor Aurívio, onde há uma turma que faz a luta importante pela educação pública de qualidade. Cumprimento toda a população, assim como todo o Triângulo Mineiro, e parabenizo-o pelo início dos seus trabalhos.

Pensando exatamente naquilo que ficou sem pagar, quero aproveitar a oportunidade para informar que apresentaremos à Casa requerimento para que a situação dos bolsistas da Fapemig seja resolvida. A produção de conhecimento, com pesquisas, mestrados e doutorandos que contribuem para a importante produção de conhecimento no nosso estado, está há vários meses sem ter notícias ou pagamento daquilo que lhe é de direito, que é a bolsa. Então, quero deixar o registro da importância de que isso seja

resolvido e dizer que estamos fazendo esse encaminhamento nesta Casa, a pedido de várias pessoas, inclusive da vereadora Lívia, de São João del-Rei, que nos apresentou essa demanda recentemente, para que haja esse cuidado tão importante com aqueles que produzem o conhecimento no nosso estado.

Parabéns pelo trabalho e início da legislatura.

O deputado Raul Belém* – Muito obrigado, deputada. Com certeza, faremos coro com os demais colegas para fazer essas cobranças. Precisamos priorizar a educação no nosso estado, precisamos voltar a respirar.

Já vou lhe passar a palavra, meu caro amigo, deputado João Vítor Xavier.

Precisamos respirar. Estou vendo Minas Gerais em uma situação para a qual praticamente não há alternativa. O Estado de Minas Gerais está com uma dívida impagável com a União, uma dívida que inviabiliza qualquer governo, e precisamos discuti-la.

Ontem o TCU informou que foi feita uma pesquisa, e que os estados não têm mais direito a nada em relação à Lei Kandir. Com a Lei Kandir, tínhamos a esperança de que entraria alguma coisa no cofre do Estado. Mas o TCU disse ontem que tudo está pago, que está sendo pago. Gente, pelo amor de Deus, existe coisa na dívida do Estado com a União do arco-da-velha!

Hoje, na conversa com o governador, meu caro amigo Betão, de Juiz de Fora, soube que ele tem admiração por Itamar Franco. Eu disse a ele: “O senhor quer parecer-se com Itamar Franco?” Então vamos decretar a moratória. Vamos parar de pagar essa dívida e discuti-la de forma ativa, responsável. Minas Gerais está morta, está numa situação em que não adianta mais fingirmos que vamos conseguir fazer alguma coisa, não adianta ficarmos esperando projeto. Gente, precisamos reunir os deputados desta Casa, precisamos reunir os 53 deputados federais e pedir ao governo federal para nos dar uma trégua, a fim de que possamos sobreviver. O Rio de Janeiro pelo menos já colocou o nariz para fora, e Minas Gerais está atolada em lama.

O deputado João Vítor Xavier (em aparte)* – Parabéns pelo tema, deputado Raul. Desde o tempo em que foi feito aquele maldito acordo entre Fernando Henrique Cardoso e Eduardo Azeredo, Minas tem sido “gigolada” pelo governo federal. Tudo começou lá. O Lula não fez nada, a Dilma não fez nada, e o Temer não fez nada. Só de Lei Kandir, já fomos roubados em mais de R\$100.000.000.000,00. Já pagamos a nossa dívida umas quatro vezes e continuamos devendo. Isso, para mim, só tem um nome, não tem outro: agiotagem. Mas não é esse o tema principal que me traz aqui.

Queria apartear-lo no seu primeiro discurso para dizer aos deputados que ainda não o conhecem que esta Casa ganha uma qualidade enorme com a sua presença. Tenho o privilégio de ser seu amigo há mais de uma década e conhecer a sua trajetória como prefeito de Araguari, como homem público no Triângulo Mineiro. Quero falar da minha profunda admiração e da alegria de ter o meu amigo Raulzinho, Raul Belém Filho, aqui na Assembleia Legislativa. Estou muito feliz com a sua presença. Fiquei muito feliz quando vi as urnas abertas com o seu nome como deputado eleito. A Casa ganha muito com a sua presença. Araguari tem uma presença aqui à altura do que a cidade merece, do tamanho que a cidade merece. O senhor, certamente, vem para qualificar muito esta Casa. O meu fraternal abraço como parlamentar e, especialmente, como seu amigo de vida, representando aqui tantos amigos que temos em comum, como o José Fernando, o João Paulo, o Igor, o Saulo, enfim, tantos amigos que temos em comum. Em nome de todos eles, eu o abraço e lhe dou as boas-vindas. A sua presença vai engrandecer muito esta Casa. Seja bem-vindo, deputado Raul, meu amigo Raulzinho, que certamente fará um brilhante trabalho, um grande mandato por Minas Gerais.

O deputado Raul Belém* – Muito obrigado, deputado João Vítor Xavier, meu amigo. Tive o privilégio de fazer um estágio não remunerado com esse grande deputado. É um jovem e representa uma nova política. Tenho muito orgulho de ser seu amigo, João. Pode contar comigo nesta Casa. Todos os companheiros desta Casa podem contar com o nosso trabalho.

Antes de conceder aparte ao meu amigo deputado Professor Cleiton, quero dizer que o deputado Mauro Tramonte, sucesso absoluto nas últimas eleições, teve a felicidade de apresentar um projeto aqui, na Casa.

Quero registrar que estou com o Mauro e espero que todos apoiem esse projeto. Quero conversar com o Mauro para levarmos esse assunto à Justiça. A maior parte dos municípios de Minas Gerais contrairam empréstimos do BDMG para infraestrutura, para comprar máquinas e para fazer o que era necessário nos municípios. E qual é a garantia do BDMG em relação ao pagamento desses empréstimos? O ICMS, ou seja, os municípios têm toda a condição de cobrar. Se o Estado deve aos municípios – e o Estado nos deve –, que fique devendo ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, que é dele mesmo. Dessa forma, poderemos nos desafogar um pouco. Uma proposta como essa é um favor para o governo do Estado, porque, aos poucos, vamos liquidando a dívida do Estado para com os municípios.

Citarei um exemplo: o município que possui uma parcela de R\$100.000,00 está pagando para o nome não ir para o Caged, para não ficar com o nome sujo. Paga R\$100.000,00 todo mês. Se aliviarmos R\$100.000,00 de uma prefeitura, estaremos recebendo uma dívida de ICMS. Concedo um aparte ao deputado Professor Cleiton.

O deputado Professor Cleiton (em aparte)* – Agradeço-lhe o aparte. Queria dizer que é uma honra dirigir-me ao senhor, deputado Raul. Quando entramos nesta casa como iniciantes, chegamos cheios de expectativas, mas também com alguns medos, porque muitas pessoas nos colocam medo. Todavia, o que eu encontrei foi uma série de homens e mulheres de bem, imbuídos do sentimento de promoção do bem comum e de fazer valer o que disse o papa Paulo VI e, recentemente, repetiu o papa Francisco: a política é um espaço privilegiado para fazer caridade. E eu encontrei no senhor um amigo, alguém a respeito do qual posso atestar, diante da população mineira, que é um homem de bem, que está aqui para fazer a diferença. Em sua fala, o senhor toca em um dos assuntos mais delicados dos últimos anos, mas que traz a esse ambiente uma solução para os problemas dos nossos municípios.

Recentemente, o presidente da Câmara dos Deputados falou sobre a possibilidade de extinção da Lei Kandir, mas, ao mesmo tempo, alguns membros do atual governo manifestaram-se contrariamente a ela. A extinção da Lei Kandir é necessária e urgente para salvarmos os municípios mineiros. Todos nós temos contato com dois, três, quatro, cinco deputados federais, presidente. É hora de pressionarmos os deputados federais, em nome desse pacto, para que se extinga essa lei, que gerou um passivo de R\$33.900.000.000,00, o que faz falta aos nossos municípios. Então, deputado, é o momento de cobrarmos. Talvez, lá atrás, essa lei tenha cumprido o seu papel; mas, hoje, não tem mais propósito. Obrigado.

O deputado Raul Belém* – Obrigado, Professor Cleiton. Parabéns pelas suas observações. Vamos lutar, sim, principalmente para que a Lei Kandir seja extinta em relação à mineração. Se houver alguma lei para beneficiar a questão do minério, que seja para beneficiar quem está produzindo, com o produto acabado, para exportar. O que se gera de ICMS em relação à mineração para Minas é ridículo, já que 95% do minério são exportados desonerados do ICMS. Então, vamos acabar com a Lei Kandir para minério, arranjar uma compensação diferente para o Estado e para os municípios, o que é justo, e não vamos ficar reféns de ninguém, não.

Vejo muitos deputados preocupados: “Ai, meu Deus, a Vale vai sair”. Vamos caçar concessão, então. Que se abra concessão para o mundo inteiro. Qual empresa não quer tocar a mineração em Minas Gerais?

Ora, temos de ficar de joelhos para a Vale do Rio Doce? “Gente, manei lá, senão a Vale vai embora”. Pessoal, há muitas outras boas empresas que têm interesse nessa riqueza de Minas Gerais, nessa riqueza do nosso país.

Então, quero agradecer imensamente a todos os companheiros que fizeram um aparte em nosso pronunciamento e dizer que estaremos cobrando e lutando para que o Estado saia dessa situação. Saída há.

Quero dizer a vocês que sobre todos nós está uma grande responsabilidade. Como já é dito na palavra de Deus: a quem muito é dado, muito será cobrado. Além da permissão de Deus para estar nesta Casa, tivemos o coração e o voto do povo. Portanto, vamos refletir sobre isso e lutar para que Minas Gerais saia dessa condição. Muito obrigado.

Quero cumprimentar o vereador da minha cidade, Jander Patrocínio, protetor dos animais, que está aqui presenciando esta sessão; ele é amigo do Noraldino, do Cleitinho e do Prof. Osvaldo e tem feito essa defesa brilhante em favor dos nossos pequeninos. Muito obrigado. Que Deus abençoe a todos.

* – Sem revisão do orador.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 15/2/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Alexandre Afonso Silva Notini, padrão VL-51, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cássio Soares;

exonerando Carlos Alberto Costa Júnior, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas

Tem História;

exonerando Eimar da Silva Fonseca, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

exonerando José Horta Gomes, padrão VL-15, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Roberto Andrade;

exonerando Kátia Bernardes Resende Dias, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Sandro;

exonerando Roneido Teofilo de Carvalho Junior, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cássio Soares;

exonerando Simone Corrêa Velloso, padrão VL-43, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Liberdade e Progresso;

exonerando Tânia Mara da Paz Penha, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir;

nomeando Alexandra Guerra Gonçalves, padrão VL-47, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Zé Guilherme;

nomeando Alexandre Afonso Silva Notini, padrão VL-51, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Liberdade e Progresso;

nomeando Arlinda Freire França, padrão VL-47, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Zé Guilherme;

nomeando Bruno Souza Braga, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Pinheiro;

nomeando Caruso Santos Rocha, padrão VL-56, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Tem História;

nomeando Clistenes Sábio Procópio, padrão VL-55, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Tem História;

nomeando Dorival de Oliveira Gomes, padrão VL-51, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Liberdade e Progresso;

nomeando Edmar Washington Xavier Pereira, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Sandro;

nomeando Eliezer Correia de Matos, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Léo Portela;

nomeando Fabrício Mendes Oliveira, padrão VL-20, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Tem História;

nomeando Fernanda Rosa Garcia, padrão VL-21, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Zé Reis;

nomeando Francisco Eustáquio Salgado, padrão VL-15, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Roberto Andrade;

nomeando Henrique Reis de Oliveira Borba, padrão VL-50, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Magalhães;

nomeando Kátia Bernardes Resende Dias, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete de Vice-Liderança do Governo, vice-líder deputado Coronel Sandro;

nomeando Livia Campos Amaral, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Tem História;

nomeando Lúcio Carlos Chemicatti Filho, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Sou Minas Gerais, vice-líder deputado Tito Torres;

nomeando Luiz Carlos da Silva Mattos, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete de Vice-Liderança do Governo, vice-líder deputado Roberto Andrade;

nomeando Maria da Paz Dantas, padrão VL-32, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Tem História;

nomeando Marília Nunes de Souza, padrão VL-50, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Tem História;

nomeando Marinéia Guimarães Valério Aquino, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Sou Minas Gerais, vice-líder deputado Fábio Avelar de Oliveira;

nomeando Pedro Henrique de Paula Ferreira Angelo, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Mitre;

nomeando Pedro Santana, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Rafael Augusto Gomes, padrão VL-24, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cássio Soares;

nomeando Raphael Castro Mota, padrão VL-47, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Zé Reis;

nomeando Raquel Braga Paulino, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Henrique;

nomeando Ricardo José Pires da Rocha, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Zé Reis;

nomeando Simone Corrêa Velloso, padrão VL-43, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cássio Soares;

nomeando Tânia Mara da Paz Penha, padrão VL-36, 6 horas, com exercício na Comissão de Redação;

nomeando Valdir Donizete do Prado, padrão VL-13, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Liberdade e Progresso.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 7/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Viação Serro Ltda. Objeto: prestação de serviço de transporte de passageiros em vans com motorista. Objeto do aditamento: primeira prorrogação, com reajuste de preço. Vigência: 12 meses contados a partir de 2/4/2019. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009.3.3.90 (10.1).



ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 12/2/2019, nas págs. 13, 14 e 15, onde se lê:

“Gabinete da Liderança do Bloco PT – PR – PCdoB – REDE – Psol – Pros”, leia-se:

“Gabinete da Liderança do Bloco MDB – PDT – PV – Pode – PRB – DC”.

PROJETO DE LEI Nº 422/2019*

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 16/2/2019, na pág. 13, no despacho, onde se lê:

“– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno”, leia-se:

“– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.”.

* – Fica sem efeito a publicação da errata relativa à matéria em epígrafe na edição de 19/2/2019, na pág. 7.

PROJETO DE LEI Nº 423/2019*

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 16/2/2019, na pág. 14, no despacho, onde se lê:

“– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno”, leia-se:

“– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.”.

* – Fica sem efeito a publicação da errata relativa à matéria em epígrafe na edição de 19/2/2019, na pág. 7.